

## MINAS GERAIS - CADERNO 1

citada Resolução nº. 14/2014, art. 13, Anexo I (1 fragmento de pelo de roedor por 50 g do produto). O mencionado risco está evidenciado no laudo de análise nº 4334.IP.0/2017, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MG).

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2017.
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

**21 1042795 - 1**

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6038 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017. Institui Comissão Especial de Trabalho para análise e emissão de Parecer Técnico, nos termos do Decreto Estadual nº 43.635 de 20 de outubro de 2003, quanto ao Convênio nº 1039/2009 firmado entre a Fundação Renato Azeredo e a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o III, do § 1º, do art. 93 da Constituição do Estado e considerando:

– o inciso I do § 1º do art. 29 do Decreto Estadual nº 43.635 de 20 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Especial de Trabalho para análise e emissão de Parecer Técnico quanto ao Convênio nº 1039/2009 firmado entre a Fundação Renato Azeredo e a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

Art. 2º – A Comissão Especial de Trabalho será formada pelos seguintes membros:

I – Edilena Marta Fernandes Emediato – MASP 1397868-9;

II – Edmundo Rinolino Magalhães Flores – MASP 1400544-1;

III – Liliane Preisser de Persilva e Carvalho - MASP 1241703-6;

IV – Lourenço Evangelista Damazo – MASP 1372984-3

V – Shirlei Cristiane Moreira Dias Mota – MASP 1205229-6;

Art. 3º – A Comissão Especial de Trabalho terá o prazo de 40 (quarenta) dias para concluir a análise e emitir Parecer Técnico.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2017

PROF. SAVIO SOUZA CRUZ

Deputado Estadual

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 64 Lei Estadual nº 14.184, de 30 de janeiro de 2002, *REVOGA* o ato que atribuiu aos servidores abaixo relacionados a Gratificação Por Risco Saúde – GRS, tendo em vista o requerimento para afastamento preliminar para aposentadoria.

NOME	MASP	CARGO	A PARTIR DE
Elizabeth Dutra de Miranda Cordeiro	381.928-1	MAGAS V/A	11/09/2017
Helena de Fatima Lopes	384.588-0	AUGAS IV/H	02/10/2017
Ivete Aparecida Luiz Gonçalves	383.8737	TAS IV/E	05/09/2017
Gildivan Nunes Soares	384.415-6	TAS IV/B	16/10/2017
Antônio Ronaldo Martins Siqueira	913.027-9	MAGAS III/H	24/10/2017
Carmen Regina Benquerer	913.467-7	TAS IV/B	16/10/2017
Helena Martins de Oliveira Moura	383.350-6	TAS IV/D	16/10/2017
Francisco Sume Tavares	913.910-6	MAGAS V/A	18/10/2017

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2017.

Prof. Sávio Souza Cruz

Deputado Estadual

Secretário de Estado de Saúde

**21 1043081 - 1**

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal

REMOVE,a pedido, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952: OTÁVIO AUGUSTO REIMBERG , Masp. 1.205.097-7, ocupante do cargo de TGS II/A, da Superintendência Regional de Saúde de Passos/ Núcleo de Regulação para a Superintendência Regional de Saúde Uberlândia/Núcleo de Redes de Atenção à Saúde, a partir de 18/12/2017.

REMOVE,a pedido, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952: MÁRCIA FRANÇA SANTOS NASCIMENTO , Masp. 919.524-9, ocupante do cargo de TAS V/B, da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte/Núcleo de Atenção Primária a Saúde para a Prefeitura Municipal de Vespasiano/Unidade SUS de Vespasiano, a partir de 21/06/2017.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o §3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 por cinco dias ao servidor: Masp. 1.366.900-7, JULIARD ALCINO DA SILVA, a partir de 17/11/2017.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b”, do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias da servidora: MASP. 375.322-5, MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA ROCHA, a partir de 22/10/2017.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à servidora: Masp. 669.509-2, FERNANDA FIGUEIREDO DE MORAIS TEODORO, por um período de 120 dias, a partir de 04/12/2017.

ALTERA O NOME, a vista de documentos apresentados, da servidora: Masp.1.417.901-4, CAMILA CATIA VILELA, para CAMILA CATIA VILELA VIANA.

**21 1042754 - 1**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art.40 da CF/89, com a redação dada pela EC/41/03, da servidora: MASP. 375.419-9 Orosina Pereira da Cruz, a partir de 20/12/2017, MASP. 349.543-9 Monica Coelho Nogueira, a partir de 19/12/2017,

**21 1043078 - 1**

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

## Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

Presidente: Junia Guimarães Mourão Cioffi

Atos do Diretor de Planejamento Gestão e Finanças
José Flávio Mascarenhas de Paula

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 4º da EC 57/03 combinado com o art. 112, do ADCT, da CE/89, as servidoras: Masp. 1.062.095-3 – Declaurice Maria da Conceição, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, 3ºquinquênio a partir de 18/08/2017.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/89, com a redação dada pela EC nº 57/03, 03(três) meses para gozo oportuno, aos servidores:

Masp. 1.062.095-3 – Declaurice Maria da Conceição, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, referente ao 3º quinquênio a partir de 18/08/2017.

Masp. 1.146.320-5 – Denisson Brasileiro Passos, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, referente ao 2º quinquênio a partir de 29/11/2017, para gozo oportuno, em virtude de averbação de Certidão de Tempo de Contribuição da SEE, apresentada em 29/11/2017.

Masp. 1.175.332-4 – Cláudia Isabel Batista Nobre, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, referente ao 1º quinquênio a partir de 28/10/2017.

Masp. 1.180.951-4 – Sandra Marques Pereira Fioreni, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, referente ao 2º quinquênio a partir de 11/10/2017.

Masp. 1.229.136-5 – Vanderleia da Silva Montenegro, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, referente ao 1º quinquênio a partir de 04/12/2017.

AUTORIZA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução 22 de 25/04/2003 da SEPLAG, as servidoras:

Masp 0.907.401-4 – Sílvia Maria Teixeira, GTOP / Administrador – DAI-6/CH1100039, 01(um) mês a partir de 26/12/2017, referente ao 8º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquenio referido.

Masp 1.050.645-9 – Milena Batista de Oliveira, Adm. 02 – ANHH/Bioquímico – DAI-18/CH1100133, 01(um) mês a partir de 26/12/2017, referente ao 1º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquenio referido, em retificação ao ato publicado em 01/12/2017.

Masp 1.050.645-9 – Milena Batista de Oliveira, Adm. 03 – ANHH/Bioquímico, 01(um) mês a partir de 26/12/2017, referente ao 3º quinquênio, restando saldo de 02 meses do quinquenio referido, em retificação ao ato publicado em 01/12/2017.

**21 1042833 - 1**

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS
Ato do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

#### ATO DE CONVALIDAÇÃO

Em observância ao art. 66 da Lei estadual n. 14.184/02, convalidados e ratificados os atos administrativos e despesas referentes à empresa BIREME/OPAS/OMS – Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde (Protocolo de Cooperação nº 116/2009), no montante de R\$844,79 (oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com Parecer PRO 46/2017.

**21 1042943 - 1**

ATOS DA PRESIDENTE
JUNIA GUIMARÃES MOURÃO CIOFFI
PORTARIA PRE 443, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Delegação de competência a servidor

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº. 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao servidor Álvaro Augusto Viana Braga Torres, Masp. 1.371.446-4, para responder pela Gerência de Infraestrutura Física da Administração Central, a partir de 15/12/2017, conforme Decreto nº. 45.822, de 19/12/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA PRE 444, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Delegação de competência a servidor

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº. 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência a servidora Renatha Samantha Martins Blasco, Masp. 1.306.725-1, para responder pela Manutenção Predial da Administração Central, a partir de 15/12/2017, conforme Decreto nº. 45.822, de 19/12/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**21 1043130 - 1**

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS
ATOS DA PRESIDENTE

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA

A Presidente da Fundação Hemominas, no uso de suas atribuições, tendo em vista as conclusões da Sindicância Administrativa Investigatória nº03/2017, instaurada pela Portaria PRE nº359/2017, publicada no “Minas Gerais” de 21 de outubro de 2017, com o objetivo de apurar fatos narrados na CI GRH nº 251/17, de 17/10/2017, resolve: acatar as sugestões da Comissão responsável pelo procedimento e arquivar a presente sindicância por falta de objeto a perseguir na esfera administrativa disciplinar.

**21 1042776 - 1**

Lucimar Leão Gomes	12536694	PENF		X	X	
Paula Chaves de Araújo	12015012	PENF		X	X	
Cláudia Patrícia Marra	11065422	AGAS		X	X	
Fernanda Nunes de Souza	13672902	TOS	X			X
Priscila Oliveira Fagundes	6693717	AGAS		X	X	
Leonardo Hilário de Oliveira Nicácio	11208089	TOS		X	X	
Flávia Cristina Amorim Ferreira Guimarães	12443396	TOS		X	X	

Art. 3º - Os servidores designados no artigo 2º continuarão todos em suas lotações de origem, estando subordinados tecnicamente ao Nucad/ Fhemig.

Art. 4º - Os servidores designados no artigo 2º integrarão a referida comissão permanente por um período de 24 (vinte e quatro) meses, sendo facultado ao Gerente do Nucad/Fhemig a recondução total ou parcial, e a substituição, a qualquer tempo, de seus membros, mediante solicitação fundamentada do diretor da unidade.

Art. 5º - Os servidores designados no artigo 2º desempenharão suas atividades em estrita observância às orientações técnicas emanadas pela Controladoria Geral do Estado por meio do Nucad/Fhemig no que tange à matéria correccional.

Art. 6º - Os servidores designados no artigo 2º, quando estiverem atuando em procedimentos administrativos disciplinares, exercerão suas atividades com imparcialidade, autonomia, moralidade e eficiência, e responderão por eventuais irregularidades praticadas durante a condução dos trabalhos.

Art. 7º - Os servidores designados no artigo 2º deverão cientificar previamente e por escrito o diretor da unidade acerca dos períodos de férias agendadas e dos afastamentos ao trabalho que impossibilitem o andamento dos trabalhos dentro dos prazos legais.

Art. 8º - Responderão administrativamente os membros de comissão sindicante ou processante que deixarem de dar andamento ao respectivo procedimento administrativo disciplinar sem justo motivo.

Art. 9º - A comissão processante ou sindicante deverá cientificar formalmente o Nucad/Fhemig e o diretor da unidade quando houver sobrestamento do procedimento.

Art. 10 - Durante a realização de atividades em comissão processante ou sindicante, o servidor deverá ser liberado de suas atividades no setor onde esteja lotado, mediante comunicado por escrito direcionado a sua chefia imediata, a qual deverá cuidar para que não haja prejuízo para o funcionamento do setor ou departamento.

Parágrafo único - A liberação constante neste artigo se destina apenas para garantir a realização e o andamento dos procedimentos disciplinares dos quais o servidor seja membro, abrangendo apenas os períodos necessários a realização de atos específicos em cada procedimento, não importando em liberação exclusiva durante o prazo em que durar a sindicância ou processo.

Art. 11. Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Ordem de Serviço nº 025, de 03 de setembro de 2015.

Art.12. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

<p>Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.</p> <p>Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2017.</p> <p>Gustavo Marques Braga Diretor Hospitalar/HAC</p>
<b>21 1042677 - 1</b>

<p>PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.362 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.</p> <p>O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 45.691, de 12/08/2011, RESOLVE:</p> <p>Art. 1º - Delegar à servidora Raquel Fernandez Gontijo, Masp 1042833-2, poderes para assinar em nome da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório.</p> <p>Art. 2º - Ficam convalidados os termos assinados pela servidora mencionada no art. 1º até a data de publicação desta portaria.</p> <p>Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.</p> <p>Tarcísio Dayrell Neiva Presidente da FHEMIG</p>
<b>21 1042978 - 1</b>

<p>PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.361, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017</p> <p>O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 45.691, de 12 de agosto de 2011, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 116, de 11 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a prevenção e punição do assédio moral na Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, regulamentada pelo Decreto nº 46.060, de 05 de outubro de 2012, RESOLVE:</p> <p>Art. 1º - Constituir Comissão de Conciliação, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.060/2012, composta pelos seguintes membros, sob coordenação do primeiro:</p> <p>I - Filipe Teixeira Alves, MASP 11966934, como Conciliador/ Presidente</p> <p>II - Adolfo Vieira Sales, MASP 09434036</p> <p>III - Anni Luise Sieglitz, MASP 13283759</p> <p>Art. 2º - Compete à Comissão de Conciliação, sob coordenação do Presidente:</p> <p>I - Acolher e orientar o servidor que formalizar reclamação sobre prática de assédio moral;</p> <p>II - Solicitar ao reclamante/assediado as informações e provas da ocorrência do assédio moral, a fim de caracterizar alguma das modalidades previstas no art. 2º do Decreto nº 40.060/2012;</p> <p>III - Notificar formalmente os servidores envolvidos, constando data, horário e local da audiência de conciliação;</p> <p>IV - Notificar o servidor indicado como assediador para apresentar manifestação no prazo de quinze dias, contados da data da notificação; e</p> <p>V - Realizar conciliação dos conflitos relacionados à prática de assédio moral, propondo soluções práticas que se fizerem necessárias.</p> <p>Parágrafo único. A Comissão de Conciliação exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação dos fatos, a fim de preservar a intimidade das partes envolvidas.</p> <p>Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2017.</p> <p>Tarcísio Dayrell Neiva Presidente da FHEMIG</p>
<b>21 1042862 - 1</b>

<p>O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa FLÁVIA BAIÃO SOARES MOYSES, MASP 10053841, da função gratificada FGH-4 I HO03, Coordenador da CSPD, constante do Anexo I do Decreto nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007.</p> <p>O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, DENISE ALVES RIBEIRO, MASP 12071775, para a função gratificada FGH-4 I, Coordenador do NEP da CSPD, constante do Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.</p>
<b>14 1040389 - 1</b>

## Secretaria de Estado de Administração Prisional

Secretário: Francisco Kupidowski

### Expediente

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso II, alínea c, da Resolução Nº 31/2017 – GAB. SEAP, de 23/8/2017, o servidor abaixo:
MASP 1444968-0, TULLIO MENEZES E SILVA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DOUTOR EXPEDITO DE FÁRIA TAVARES, para PRESIDIO DE SEBASTIAO SATIRO.

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso I, da Resolução Nº 31/2017 – GAB.SEAP, de 23/8/17, os servidores abaixo:
MASP 1281251-7, MARCIA DE PAULA XAVIER, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE RIO PRACICÁBA, para PRESIDIO DE CARLOS CHAGAS.
MASP 883752-8, IDALESS E MARCIA DE LIMA ROCHA, referente

## SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017 – 27

#### ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de COORDENA-DÓRIA DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA, para COMPLEXO PENITENCIARIO PARCERIA PUBLICO PRIVADA, a contar de 20/10/2017.

MASP 1453208-9, WILLIAN RODRIGUES NUNES, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de COMPLEXO PENITENCIÁRIO DOUTOR PIO CANEDO, para PRESIDIO DE ARCOS.

MASP 1453187 - 5, GLEISON ANTONIO ROMULO, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de COMPLEXO PENITENCIÁRIO DOUTOR PIO CANEDO, para PRESIDIO DE ARCOS.

MASP 1455046-1, FABRICIO VIEIRA CAMPOS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de COMPLEXO PENITENCIÁRIO DOUTOR PIO CANEDO, para PENITENCIARIA DE FORMIGA.

MASP 1128491-6, LEANDRO LUIS LINO, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de COMPLEXO PENITENCIÁRIO DOUTOR PIO CANEDO, para PRESIDIO DE PERDIZES.
MASP 1217239-1, SERGIO DOS SANTOS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de COMPLEXO PENITENCIÁRIO DOUTOR PIO CANEDO, para PRESIDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS II.

MASP 1444179-4, MARIO LUCIO DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO SEBASTIAO SATIRO, para PRESIDIO DE TRES MARIAS.

MASP 1449042-9, JULIANA MARINA FIGUEIREDO DOS SANTOS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO FEMININO JOSE ABRANCHES GONCALVES, para PRESIDIO DE GUANHAES.

MASP 1388541-3, LUIZ MEIRELLES GONTAN BLANCO, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE ERVALIA, para PRESIDIO DE ALEM PARAIBA, a contar de 05/03/2017.

MASP 1101754-8, LEONARDO SOUZA SILVA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PENITENCIARIA JOSE EDSON CAVALIERI, para CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTA DO SISTEMA PRISIONAL – JUIZ DE FORA, a contar de 15/03/2016.

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso II, alínea a, da Resolução Nº 31/2017 – GAB. SEAP, de 23/8/2017, o servidor abaixo:
MASP 1321123-0, RITA DE CASSIA FERREIRA DOS SANTOS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO REGIONAL DE MONTES CLAROS, para PRESIDIO DE VARZEA DA PALMA.
MASP 1193379-3, WESLEY PAULO DA SILVA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE IBIRACI, para PRESIDIO DE Piumhi.
MASP 1221869-9, ROMULO DA SILVA BERTOLDO, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRONICO, para DIRETORIA DE SEGURANÇA EXTERNA.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2017.
FRANCISCO KUPIDOWSKI
Secretário de Estado de Administração Prisional

**21 1042729 - 1**

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso I, da Resolução Nº 31/2017 – GAB.SEAP, de 23/8/17, os servidores abaixo:
MASP 1156048-9, ANTONIO MARCOS SILVA SANTOS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTA DO SISTEMA PRISIONAL - RIBEIRÃO DAS NEVES, para COMPLEXO PENITENCIARIO PARCERIA PUBLICO PRIVADA.
MASP 1095574-8, AGUINALDO DA SILVA BARBOSA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTA DO SISTEMA PRISIONAL - RIBEIRÃO DAS NEVES, para PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA.
MASP 1155350-0, ALAN NOGUEIRA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTA DO SISTEMA PRISIONAL - RIBEIRÃO DAS NEVES, para COMPLEXO PENITENCIARIO PARCERIA PUBLICO PRIVADA.
MASP 1123208-9, ALESSANDRO MACIEL DE ABREU, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTA DO SISTEMA PRISIONAL - RIBEIRÃO DAS NEVES, para PENITENCIARIA JOSE MARIA ALKIMIN.
MASP 1150570-8, ALEXANDRE DA PAIXAO AGUILAR, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de DIRETORIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS, para COMPLEXO PENITENCIARIO PARCERIA PUBLICO PRIVADA.
MASP 1219226-6, ALEXANDRE RODRIGO SALDANHA GUIMARAES, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitencário, de CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTA DO SISTEMA PRISIONAL - RIBEIRÃO DAS NEVES, para PRESIDIO FEMININO JOSE ABRANCHES GONCALVES.

MASP 1187523-4, ALINE MARA DE OLIVEIRA SILVA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTA DO SISTEMA PRISIONAL - RIBEIRÃO DAS NEVES, para PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA.
MASP 1219217-5, ANDRE HENRIQUE ALVES DOS SANTOS,